

**TERCEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS DE EMPREITADA GLOBAL
QUE ENTRE SI CELEBRAM A AGIR –
ASSOCIAÇÃO GOIANA DE
INTEGRALIZAÇÃO E REABILITAÇÃO E
A EMPRESA FUAD RASSI ENGENHARIA
INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.**

Processo nº 429/11

Pelo presente Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços de EMPREITADA GLOBAL que entre si celebram, de um lado a **AGIR – ASSOCIAÇÃO GOIANA DE INTEGRALIZAÇÃO E REABILITAÇÃO**, entidade sem fins lucrativos com personalidade jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 05.029.600/0001-04, estabelecida na Av. Vereador José Monteiro, nº 1655, Setor Negrão de Lima, nesta Capital, qualificada como Organização Social pelo decreto estadual nº 5.591/02, entidade gestora do **CRER – CENTRO DE REABILITAÇÃO E READAPTAÇÃO Dr. HENRIQUE SANTILLO**, representada por seu Superintendente Executivo, infra-assinado, neste ato denominada **CONTRATANTE** e, de outro, **FUAD RASSI ENGENHARIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 01.701.309/0001-71, com sede na Avenida Engenheiro Fuad Rassi, nº 908, sala 4, Vila Jaraguá, Goiânia – GO, CEP 74655-030 devidamente representada por seu sócio ao final identificado, neste ato denominada **CONTRATADA**, ajustam entre si nos termos e condições abaixo:

PUBLICADO NO SITE
ASJURI

Cláusula Primeira – DA FINALIDADE

O presente termo aditivo tem por finalidade o acréscimo dos serviços relacionados nas planilhas de fls. 1545/1566, juntadas ao processo administrativo do CRER nº 429/11, volume V, referentes a diversos serviços necessários à expansão, razão de alterações ou adequações impostas ao projeto inicial visando a melhoria das instalações.

Cláusula Segunda – DOS DOCUMENTOS AUTORIZATIVOS

O presente Termo Aditivo tem espeque na Cláusula Nona que autoriza as modificações do contrato por meio de aditivo ao contrato, bem como, no § 4º, da Cláusula Segunda, que autoriza o acréscimo de serviços à critério da contratante, e, bem ainda, nos documentos de fls. 2483/2496, autuados no volume VIII, do processo nº 429/11.

Cláusula Terceira – DA ACRÉSCIMO DE SERVIÇOS SOB O REGIME DE EMPREITADA GLOBAL

Ficam acrescidos os serviços relacionados no anexo, com o preço ajustado de **R\$ 1.241.515,39 (um milhão e duzentos e quarenta e um mil e quinhentos e quinze reais e trinta e nove centavos)**, cujo detalhamento se encontra nas planilhas de fls. 2495/2496, partes integrantes do presente termo aditivo:

Parágrafo Primeiro – Em face dos acréscimos de que trata o *caput*, obrigam-se mutuamente **CONTRATADA** e **CONTRATANTE** a executar os serviços ainda não realizados e pagar o preço, respectivamente.

erc



**Centro de Reabilitação e
Readaptação Dr. Henrique Santillo**

Av. Vereador José Monteiro, 1655,
St. Negrão de Lima - Goiânia-GO
CEP: 74653-230 SAC:(62) 3232-3232
Fone: (62)3232-3000 Fax:(62) 3232-3003
www.crer.org.br
crer@crer.org.br

Parágrafo Segundo – No valor acrescentado no *caput* já estão inclusos todos os impostos, encargos sociais, taxas e outros tributos que por ventura venham a incidir.

Parágrafo Terceiro – Todos os serviços já foram executados, exceto o descrito no item 89 da tabela, pelos motivos fundamentados no documento de fls. 2489.

Cláusula Quarta – DO PREÇO DO CONTRATO

Com a inclusão dos serviços descritos na cláusula anterior o contrato por empreitada global passa a ter o valor de **R\$ 23.336.230,28 (vinte e três milhões e trezentos e trinta e seis mil e duzentos e trinta reais e vinte e oito centavos)**, incluídas todas as despesas, encargos e tributos inerentes à sua execução.

QUADRO DEMONSTRATIVO DO VALOR DO CONTRATO	
Valor do contrato primitivo e segundo termo aditivo	R\$ 22.094.714,89
Valor acrescentado em face dos serviços acrescidos.	R\$ 1.241.515,39
Valor do contrato a partir do presente Termo Aditivo	R\$ 23.336.230,28

Parágrafo Único – Consideram-se pagos e, portanto, a serem abatidos do valor estabelecido no *caput*, todos os pagamentos efetuados pelos serviços realizados, cujas faturas tenham sido devidamente emitidas pela **CONTRATADA** e liquidadas pela **CONTRATANTE**.

Cláusula Quinta – DAS DEMAIS CONDIÇÕES

Permanecem inalteradas as demais condições do contrato primitivo, não colidentes com os termos expressos no presente aditivo.

Cláusula Sexta – DO FORO


Para dirimir as questões oriundas da execução desse instrumento, fica eleito o foro da Comarca de Goiânia, capital de Goiás, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Por estarem contratadas, as partes firmam o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo nomeadas.

Goiânia, 13 de dezembro de 2013.



Sérgio Daher
Superintendente Executivo



Luiz Alberto Rassi
Diretor Administrativo

Testemunhas:



Eliezer Rangel Cordeiro
CPF: 533.513.551-49



Wagner de Oliveira Reis
CPF: 196.426.951-20

Anexo

ITEM	DESCRIÇÃO	Valor sem BDI	Valor com BDI (25%)
	BLOCO D		
1	Lavatório no Refeitório Bl. "D" / Ampliação Recepção Superior	32.453,93	40.567,42
2	Pintura de Piso Calçada (Fundo Bloco D + Secadoras)	1.595,16	1.993,95
3	Arremate Platibanda do Bloco D (Tub. Caldeira)	290,00	362,50
4	Exaustão das Secadoras	4.700,00	5.875,00
5	Acréscimo Esquadrias Alumínio	7.885,72	9.857,15
6	Mudança lay-out Secadoras	525,51	656,88
7	Adequação e Automação das Máquinas Secadoras	7.041,90	8.802,37
8	Troca porta Dânica 80x210 para 100x210 (02 und)	4.711,58	5.889,48
9	Brise Asa de Avião (Preparo carnes/legumes + Nutrição)	10.617,07	13.271,33
10	Bancada de granito na Cozinha	1.257,40	1.571,75
11	Adequação do Poço de Elevador	17.086,04	21.357,56
12	Adequação Estacionamento do Lado das Secadoras	3.131,97	3.914,96
13	Ralo para grelhas de inox	1.127,66	1.409,57
	BLOCO I		
14	Acréscimo Banheiros no 1º Pavimento do Bloco I	35.898,06	44.872,58
15	Fundação do Muro de Arrimo do Bloco I	102.499,27	128.124,08
16	Adequação Ar Condicionado (1º Ppto. Bl. I)	87.950,11	109.937,63
17	Instalação de Ar Comprimido Bloco I	45.009,70	56.262,12
18	Acréscimo Alvenaria na Loja (Bl. I Térreo)	7.205,85	9.007,31
19	Troca de Passarela Metálica por Calha Estrutural (Cobertura)	53.783,37	67.229,21
20	Fundação dos Pilares Metálico (Policarbonato Principal) do Bloco I	10.697,23	13.371,53
21	Fundação dos Pilares Metálico (Policarbonato Lateral) do Bloco I	7.140,80	8.926,01
22	Fechamento dos Dutos Ar Cond. 1º Ppto. Bloco I	8.605,28	10.756,60
23	Troca Porta em Esquadria Alumínio c/vidro para Porta Madeira Completa	11.751,17	14.688,97
24	Relocação de Out-door	5.560,81	6.951,02
25	Troca de Alvenaria por Visores Vidro Temp. 10mm Incolor	15.183,80	18.979,75
26	Muro de Divisa H=2,30m Chapiscado/Rebocado/Pintado (sem fundação e com estrutura)	41.622,90	52.028,62
27	Serviço de CFTV	23.306,70	29.133,37
28	Reforço Pilares do 1º Pavimento (20 unidades)	13.939,67	17.424,59
29	Troca Especificação Vaso Sanitário = Tampa vaso	1.700,00	2.125,00
30	Troca de No-break de 10Kva para 15Kva	3.932,04	4.915,05
31	Iluminação das Coberturas em Policarbonato	15.411,10	19.263,87
32	Nichos Internos para Tubulação de Águas Pluviais	6.048,69	7.560,87
33	Troca Transformador 225 KVA por 300 KVA	4.373,89	5.467,36
34	Bonecas de Alvenaria na Caixa de Incêndio (06 und)	1.408,41	1.760,51
35	Instalação Incêndio no Pavimento Superior	5.247,49	6.559,36
36	Barrado de Granito 90cm (Térreo + 1o. Ppto.)	46.606,03	58.257,54
37	Balcao de Recepção do Térreo	5.708,20	7.135,25
38	Rebaixamento Forro Gesso (1º Pavimento)	3.265,73	4.082,16
39	Alvenaria Interna Laje Técnica (Ar Condicionado)	10.090,93	12.613,66
40	Balcao da Recepção do Ppto. Superior	3.009,08	3.761,36
41	Bancada Reforçada Sala de Gesso	2.991,47	3.739,34
42	Acréscimo / Dedução Porta Madeira Completa	1.244,42	1.555,52
43	Central de Alarme	1.923,20	2.404,00
44	Alarme de Incêndio	2.948,50	3.685,62
45	Interligação Bl. I ao CRER (Fibra Ótica e Telefone)	9.499,88	11.874,85
46	Acréscimo Rede de Lógica (1o. Ppto. + Extras Térreo)	9.358,21	11.697,76




Anexo

ITEM	DESCRIÇÃO	Valor sem BDI	Valor com BDI (25%)
47	Acréscimo de Pontos Energia Estabilizada e Normal (1o. Pvlo. + Extras Térreo)	1.472,87	1.841,09
48	Acréscimo de Luminárias (1o. Pvlo + Extras)	4.800,45	6.000,56
49	Lava Olhos	512,56	640,70
50	Redirecionamento Águas Pluviais para 5a. Avenida	10.273,21	12.841,51
51	Mola Automática para Porta de Vidro Temperado	1.799,93	2.249,91
52	Prateleiras Reforçada c/ Tampo Granito (Sala de Gesso)	6.570,91	8.213,64
53	Grade de Alumínio nas Janelas do Térreo	15.500,00	19.375,01
54	Tubulação Aparente Sala de Máquinas (Térreo)	480,16	600,20
55	Torneiras de Uso Externo para Jardim	1.804,43	2.255,54
56	Puxador Cromado 15cm nos Box's dos Banheiros	146,53	183,16
57	Tanque de Louça na Laje Técnica	655,12	818,90
58	Demarcação de Vagas Cadeirante/Idoso	3.692,97	4.616,21
59	Pintura Epóxi em Calhas Metálica e Rufos	6.871,09	8.588,86
60	Junta Dilatação Externa	810,52	1.013,15
61	Pintura Calçada Interna Bloco I	1.786,22	2.232,78
62	Calçada Externa com Piso Tatil	10.226,94	12.783,68
63	Cantoneira Alumínio no Acabamento Cerâmica Parede	897,75	1.122,19
64	Sinalização Projeto Incêndio (Rota de Fuga)	2.949,75	3.687,19
65	Cerâmica em Laje Técnica	9.548,44	11.935,55
66	Torneira para Limpeza Sala de Medidas	193,92	242,40
67	Troca de Tomada Monofásico por Trifásico (Sala Máquinas)	436,38	545,47
68	Envelopamento Tubos Água Pluvial das Marquises	1.289,01	1.611,26
69	Esquadria Guilhotina na Sala Almoxarifado	1.160,04	1.450,05
70	Trava Metálica em Porta de Madeira 2 Folhas	2.060,52	2.575,66
71	Acréscimo de Alçapão em Acrílico	2.030,35	2.537,94
72	Mureta Altura 1,00m na Loja	5.175,00	6.468,75
73	Sargeta em Meio-fio	1.203,80	1.504,75
			0,00
	DIVERSOS		0,00
74	Exaustão WC's 1o Pvlo. + WC Separação (Lavanderia)	6.927,28	8.659,10
75	Adeq. Iluminação Permanente (Apto 11 Bl. D 1º. Pvlo.)	1.833,88	2.292,35
76	Adequação Apto. 65, Bloco C = 2º Pvlo.	10.123,89	12.654,86
77	Revisão Telhado do Ginásio	1.800,00	2.250,00
78	Acabamento Sala Laudos (Bl. F Térreo)	676,38	845,48
79	Instalação Bancada na Farmácia (Bl. D Térreo)	754,66	943,33
80	Piso de borracha Tatil	17.886,02	22.357,52
81	Demarcação de Vagas Cadeirante/Déficiente (Estacionamento Principal)	1.296,39	1.620,48
82	Adequação Consultórios (Bloco F Térreo)	32.904,94	41.131,18
83	Conserto de rede pluvial proximo a central de residuos	3.248,15	4.060,19
84	Contra-piso de Regularização em Baias (Cavalaria) = 16 un	2.330,15	2.912,69
85	Adequação Sala de Espera Odontologia	3.498,63	4.373,29
86	Barrado de Granito Sala Som e Imagem (Bl. E 2º Pvlo.)	2.458,60	3.073,25
87	Lavatório Completo na Sala Arteterapia (Bl. E 2º Pvlo.)	619,54	774,42
88	Rebaixamento de Caixa (Estacionamento Superior)	713,70	892,12
89	Piso em Concreto Industrial (Frente Dep. Residuos)	35.708,90	44.636,12
	Subtotal	914.475,93	1.143.094,91
	ADMINISTRAÇÃO 8,61%	78.736,38	98.420,47
	TOTAL	993.212,31	1.241.515,39